

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número

145/2018- COGEAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

30/07/2018

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Alterar o texto do item 2.0 Objetivo, da Portaria 134/2018-COGEAD, de 16/07/2018.

2.0 OBJETIVO

Onde se lê:

Designar:

Fiscal: GUSTAVO MAGLIANO AUDI, matrícula SIAPE: 1556160, CPF: 087.013.357-82

Para fiscalizarem o contrato de prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva do sistema Sony Networksolution.

Leia-se:

Designar:

Fiscal Técnico: GUSTAVO MAGLIANO AUDI, matrícula SIAPE: 1556160, CPF: 087.013.357-82

Gestora: MARCIA CORREA E CASTRO, matrícula SIAPE: 2310579, CPF: 012.901.497-47

Para fiscalizarem o contrato de prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva do sistema Sony Networksolution.

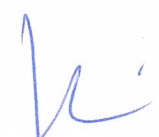
3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

134/2018-COGEAD

Distribuição

Geral

Data

30/07/2018